PROJETO DE LEI 35/2026

Institui o “Dia Municipal Rotary Club” no Calendário Oficial de Comemorações no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS o “Dia do Rotariano”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados pelos membros do Rotary Club no município, incentivando ações de solidariedade, cidadania e voluntariado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, especialmente os Rotary Clubs locais, promover atividades comemorativas, educativas e sociais alusivas à data.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club, vinculado à organização internacional Rotary International, é amplamente reconhecido por suas ações humanitárias, sociais e educacionais, desenvolvidas de forma voluntária em benefício da coletividade.

No município de Ribas do Rio Pardo/MS, os rotarianos desempenham papel fundamental na promoção de campanhas solidárias, projetos educacionais, ações de saúde e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social local.

A escolha da data de 23 de fevereiro remete à fundação do Rotary, sendo reconhecida mundialmente como um marco da criação dessa importante instituição.

Diversos municípios brasileiros já instituíram oficialmente o “Dia do Rotariano” em seus calendários, como forma de reconhecimento institucional e incentivo às práticas de cidadania e serviço ao próximo.

Diante disso, a presente proposição visa prestar uma justa homenagem aos rotarianos, além de fortalecer a cultura do voluntariado e da participação social em nosso município.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 28 de Abril de 2026

Jeová do Banco
Vereador(a)

Votação

Data da sessão: 28/04/2026 — Situação: Votação Aprovada
Data da sessão: 26/05/2026 — Situação: Aprovado em 1º Turno
Data da sessão: 02/06/2026 — Situação: Aprovado em 2º Turno